IMPRENSA

POLÍTICA NACIONAL DE CÂNCER COMEÇA A SER IMPLEMENTADA

01 DE ABRIL DE 2025

AUTORES

RENATA ROTHBARTH
SÓCIA / SÃO PAULO

Publicada em 20 de dezembro, a Lei 14.758/23 criou a nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer (PNNPDC), em vigor desde 20 de junho de 2024.

Confira a matéria na íntegra.
(Veja Saúde - 01.04.2025)